



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 122/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e tendo em vista o Memo Nº 001/2014-CS, datado de 02 de outubro de 2014, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria 096/2014-PROGESP.
2. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 10/10/2014*